



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO nº. 6433 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Ponto facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 28 de Dezembro de 2020 (segunda-feira), excepcionalmente ao funcionalismo público municipal, em virtude do feriado do Aniversário da Cidade, comemorado em 14 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito